

FREDERICO COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada informa-se que a Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito da Empreitada da construção da “**CONDUTA ELEVATÓRIA COINA-PENALVA – FASE 1**”, irá proceder ao condicionamento de trânsito por razões de segurança, na **união de freguesias de Palhais e Coina**, nas seguintes artérias e a partir das seguintes datas: --

- De 08.07.2024 a 02.08.2024 – Rua Professora Maria Rita Amaro Duarte;
- De 08.07.2024 a 02.08.2024 – Rua Cidade de Setúbal;
- De 08.07.2024 a 02.08.2024 – Estrada da Quinta da Areia;
- De 08.07.2024 a 02.08.2024 – Rua da Real Fábrica do Vidro.

Mais se informa que o condicionamento de trânsito, com duração estimada no período acima mencionado, irá garantir a circulação do trânsito com apoio de semáforos e sinalização provisória complementar e que será assegurado o acesso pedonal aos lotes. -----

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 05 dias do mês de julho de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

(Frederico Rosa)